

DESPACHO N.º2021/008/AFP/RHF

Nomeação da Secção Autónoma do Conselho Coordenador da Avaliação para o pessoal não docente

No uso da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º2, do artigo 35.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, e considerando o disposto nos n.º3 e n.º4, do artigo 3.º da Portaria n.º759/2009, de 16 de julho, que adapta o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública, ao pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação dos ensinos preparatório e secundário, conjugado com os n.º3 e n.º5, do artigo 58.º da Lei n.º66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, e no seguimento da deliberação do órgão executivo datada de 28 de janeiro de 2021, determino que a Secção Autónoma do Conselho Coordenador da Avaliação (SACCA), para o processo do SIADAP 3 do biénio 2019/2020 e seguintes, do pessoal não docente, tenha a seguinte composição:

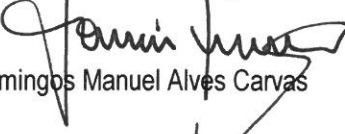
Presidente: António Manuel Sousa Ribeiro Graça, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, por minha delegação de competências;

Vogais: António José Martins Afonso, Adjunto da Direção do Agrupamento de Escolas Miguel Torga e Maria João Pereira Monteiro, Subdiretora do Agrupamento de Escolas Miguel Torga.

Mais determino que, não obstante a delegação de competência do Estado nesta autarquia em matéria de educação tenha iniciado em 1 de janeiro de 2020, a produção de efeitos seja retrotraída ao início do ciclo avaliativo de 2019/2020.

Sabrosa, Paços do Município, 7 de abril de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa


Domingos Manuel Alves Carvas